



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 495 / 2019

PONTOS DE SAÍDA DO
TRANSPORTE SANITÁRIO.

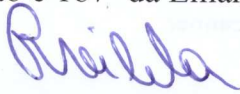
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

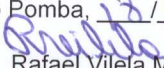
INDICO que a Secretaria Municipal de Saúde reveja a decisão relativa aos pontos de saída do transporte sanitário (TFD), mantendo a Praça Ruy Batista Santiago e incluindo a Praça Professor Ubirajara.

Justificativa:

A partir do dia 24 de junho, de acordo com comunicado expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, os pontos de saída do transporte para pacientes em tratamento fora domiciliar seriam reduzidos. No entanto, indico manter-se o atendimento ao bairro Santa Isabel e incluir-se o bairro Santa Helena. Isso considerando as distâncias que os pacientes, já debilitados precisam percorrer para aguardar o transporte.

Rio Pomba/MG, 18 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>18/06/2019, 15h02min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/06/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>24/06/19</u>
---	--	---